

EDITAL Nº015/2022 – NEAD/UAB/MEC, DE 29 DE JUNHO DE 2022

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE TUTOR PARA ATUAÇÃO NO
CURSO DE GRADUAÇÃO : LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E
LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E LICENCIATURA EM PEDAGOGIA,
MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Graduação em **LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, modalidade Educação a Distância.

TORNAM PÚBLICO

O RESULTADO FINAL do processo seletivo de TUTOR na GRADUAÇÃO: **LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, ofertado na modalidade de Educação a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – Unicentro, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB, conforme o que segue:

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Tutores por meio do presente Edital, divulga o RESULTADO FINAL do processo seletivo para a função de TUTOR, na GRADUAÇÃO: **LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, ofertado na modalidade de educação a distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, regido pelas regras estabelecidas nos EDITAIS Nº 003/2022, 008/2022, 10/2022, 11/2022, 12/2022, 13/2022 e 013/2022 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO, conforme o que segue.

2 DO RESULTADO

2.1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS CURSO DE PEDAGOGIA:

PROTOCOLO	CANDIDATO	LOCAL DE ATUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
00080-9	VANESSA SANTOS FONTEQUE	CONGONHINHAS	1º
00075-2	ALESSANDRA CARDOZO LOPES DANIEL	CONGONHINHAS	CADASTRO RESERVA
00070-1	DEBORA GRACIELA RADENTI	LONDRINA	1º

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Núcleo de Educação à Distância, NEaD – Universidade Aberta do Brasil,

2.2 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E LICENCIATURA:

Não houve candidato aprovado

3 DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

3.1 O chamamento dos candidatos classificados está condicionado à existência da vaga e no momento da convocação, deverá se manifestar de imediato, junto a Coordenação da UAB/MEC- UNICENTRO e as Coordenação do curso **GRADUAÇÃO: LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E LICENCIATURA EM PEDAGOGIA** – modalidade de Educação a Distância, sobre assumir ou não a vaga ofertada;

3.2 A aprovação e classificação no processo seletivo não são garantias de convocação e contratação para atuar no curso de que trata este edital, sendo que a contratação dos candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis está condicionada à liberação de recursos financeiros pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível), para fomento do curso e pagamento das bolsas de tutoria;

3.3 Após, a contratação do Tutor, caso a Coordenação do Curso considere sua atuação insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderá solicitar seu imediato desligamento do curso.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

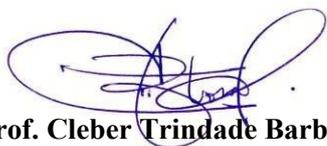
4.2 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo de Tutores.

4.3 O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital final de classificação;

4.4 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - UAB/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de **GRADUAÇÃO: LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, modalidade de Educação a Distância, no âmbito de sua competência.

4.5 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei.

Guarapuava, 29 de junho de 2022.



Prof. Cleber Trindade Barbosa,
Coordenador NEaD/UNICENTRO



Profª Maria Aparecida Crissi Knuppel,
Coordenadora UAB/UNICENTRO

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI